



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 205/2008

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Estatística –
Titulação: Bacharel aprovado pela Resolução 154/2006 e alterada pela Resolução 43/2007 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006385/08-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Passa a integrar o elenco de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica a disciplina abaixo relacionada:

Pré-Cálculo

Art. 2º - Passa a integrar o elenco de disciplinas optativas a disciplina abaixo relacionada:

Seminários de Estatística Aplicada

Art. 3º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 2204 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 560 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 380 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 116 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.260 horas”.

“ a carga horária total para integralização será de 3.260 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 08 períodos
- c) Máxima: 12 períodos ”

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor